

REGULAMENTO DA CAMPANHA SAMSUNG 2018

Por meio deste instrumento a **SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA.** (“SKY”) com sede na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 14º andar, Sala A, Torre Norte, CNPJ/MF 00.497.373/0001-10; e **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade com sede na cidade de Manaus, no estado da Amazônia, na Av. dos Oitis nº 1.460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0001-37 (“SAMSUNG”) dispões das regras da CAMPANHA SAMSUNG 2018 (“Campanha”), conforme abaixo.

Ao participar da Campanha o **Cliente** declara que está ciente e de acordo com os termos aqui dispostos, e que estes estão em concordância com as Condições Gerais de Assinatura, disponibilizadas no website www.assine.sky.com.br.

1. PERÍODO E VALIDADE DA CAMPANHA

1.1. A Campanha ocorrerá a partir de 01 de Junho de 2018 até 15 de Julho de 2018, podendo essa vigência ser alterada pela **SKY** a seu livre critério.

2. CLIENTES ELEGÍVEIS

2.1. Poderão participar da Campanha Clientes que adquirirem quaisquer produtos SKY através dos canais digitais SKY utilizando quaisquer meios de pagamento.

3. ABRANGÊNCIA

3.1. A presente Campanha é disponibilizada em todo território nacional.

4. DEFINIÇÃO DA CAMPANHA

4.1. A presente Campanha consiste no envio ao Cliente que cumprir o quanto disposto no item 2.1. deste regulamento de link eletrônico que pode ser utilizado somente no website da SAMSUNG (“Código Eletrônico”), conforme as disposições desse regulamento.

4.2. A utilização do Código Eletrônico pelo Cliente que cumprir os requerimentos do item 2.1 deste regulamento resultará na concessão de desconto de até 30% (trinta por cento) na aquisição dos seguintes modelos de produtos disponibilizados no website da SAMSUNG a) QN55Q7FAMGXZD, b) UN43MU6100GXZD; e, c) UN49KU6450GXZD. O desconto mencionado acima será aplicável apenas a produtos acima mencionados, os quais estarão informados na página a qual leva o Código Eletrônico.

4.2.1. Fica desde já estabelecido que o benefício mencionado acima não é cumulativo com outros quaisquer outros benefícios e que cada Cliente receberá apenas 01 (um) Código Eletrônico. O desconto será válido somente via o uso do Código Eletrônico. O desconto acima mencionado não inclui: a) frete para entrega dos produtos adquiridos; b) complementos; c) quaisquer taxas adicionais. Adicionalmente, a validade do desconto está sujeita à disponibilidade dos estoques da SAMSUNG, a qual pode mudar sem prévio aviso.

4.2.2. Os benefícios mencionados acima serão válidos até a data limite mencionada no Código Eletrônico recebido pelo Cliente. Caso o Código Eletrônico seja utilizado após tal data, o Cliente não fará jus ao recebimento dos benefícios acima aludidos.

4.3. O Cliente poderá solicitar sua participação na Campanha apenas no momento de aquisição mencionado no item 2.1 acima.

5. ADESÃO

5.1. Clientes que já integram a base de consumidores da SKY poderão participar da Campanha mediante aquisição de novos produtos SKY conforme estabelecido no item 2.1 deste regulamento, ficando desde já claro que o recebimento dos benefícios está atrelado à contratação de nova assinatura.

5.2. Os Clientes que aderirem à Campanha poderão receber informações sobre comodidades adicionais, preferencialmente através de mensagem de texto ou mensagem eletrônica, tais como o período de validade da Campanha.

5.3. A participação na Campanha é predicada na aquisição, pelo Cliente, dos produtos SKY, conforme item 2.1 acima.

6. CANCELAMENTO

6.1. Na hipótese de prática de qualquer fraude ou desvio na utilização do serviço do presente documento pelo Cliente, a SKY se reserva no direito de coibir a participação abusiva na Campanha e reduzir os benefícios ou excluir o Cliente da Campanha, sem aviso prévio.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A participação da Campanha implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento, bem como das Condições Gerais de Assinatura, entregues na instalação e disponível no website: www.skyprepago.com.br.

7.2. Ficam ratificadas todas as disposições estabelecidas nas Condições Gerais de Assinatura, que se aplicam subsidiariamente a este Regulamento.

7.3. As condições aqui expostas poderão ser adicionadas de materiais publicitários e informações constantes no website www.assine.sky.com.br.

7.4. Para entrar em contato com a SKY para solicitação de informações em relação à Campanha, o número do SAC é 106-11. Para deficientes auditivos e de fala, o número de contato do SAC é 0800-701 1200.